



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2022

Contrato Aditivo nº **281//2025**

Processos Administrativos nº 19.370/25, anexados ao de nº 59.166/2022 – Pregão Eletrônico nº 402/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDE WIRELESS

Aditamento: Aditivo de quantidade.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.094/0001-87, sediada na Av. Monteiro Lobato, nº 454, Cj. 104 – Jd. Macedo – Guarulhos/SP por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 15 de dezembro de 2022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, aditando a quantidade contratada no item 06 em mais 01 (um) Access Points AP INDOOR, WIFI, acrescendo assim ao valor mensal do contrato a importância de R\$ 356,04 (trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme valores unitários e total abaixo descritos

GRUPO 2				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
6	Access Points AP INDOOR, WIFI	01	R\$ 356,04	R\$ 356,04

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 04 de setembro de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas: